



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



VICTOR CARVALHO MORAES

**AÇÕES DA ROTAM CONTRA O TRÁFICO DE DROGAS EM METRÓPOLES
GOIANAS**

GOIÂNIA-GO

2025

VICTOR CARVALHO MORAES

**AÇÕES DA ROTAM CONTRA O TRÁFICO DE DROGAS EM METRÓPOLES
GOIANAS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. 3º Sgt. Cleber Carvalho Rodrigues.

GOIÂNIA-GO

2025

ACÇÕES DA ROTAM CONTRA O TRÁFICO DE DROGAS EM METRÓPOLES GOIANAS

ROTAM ACTIONS AGAINST DRUG TRAFFICKING IN GOIANA METROPOLISES

Victor Carvalho Moraes¹
Cleber Carvalho Rodrigues²

Resumo

A motivação deste trabalho consiste em analisar a atuação da ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas) no combate ao tráfico de drogas em áreas urbanas no que tange as regiões metropolitanas. A pesquisa busca compreender como essa unidade especializada da Polícia Militar contribui para a repressão ao crime organizado, especialmente em territórios marcados por vulnerabilidades sociais. A metodologia adotada é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, análise de dados estatísticos e documentos oficiais. O estudo também considera o contexto histórico da criação da ROTAM e sua evolução operacional ao longo dos anos. Os resultados obtidos apontaram que a ROTAM tem desempenhado papel relevante na redução de ocorrências relacionadas ao tráfico, com apreensões significativas de entorpecentes e armas, além da prisão de indivíduos ligados a organizações criminosas. No entanto, também foram identificados desafios, como a necessidade de maior transparência, capacitação contínua e respeito aos direitos fundamentais durante as abordagens. Conclui-se que, embora eficaz em suas ações táticas, a ROTAM deve integrar suas estratégias a políticas públicas mais amplas, que promovam inclusão social e prevenção, garantindo uma atuação equilibrada entre força e cidadania.

Palavras-chave: Narcotráfico; ROTAM; Polícia Militar; Metrôpoles Goianas.

Abstract

The motivation for this work is to analyze the work of ROTAM (Metropolitan Tactical Patrols) in combating drug trafficking in urban areas. The research seeks to understand how this specialized Military Police unit contributes to the repression of organized crime, especially in territories marked by social vulnerability. The methodology adopted is qualitative, based on a literature review, analysis of statistical data, and official documents. The study also considers the historical context of ROTAM's creation and its operational evolution over the years. The results indicate that ROTAM has played a significant role in reducing drug trafficking-related incidents, with significant seizures of narcotics and weapons, in addition to the arrest of individuals linked to criminal organizations. However, challenges were also identified, such as the need for greater transparency, ongoing training, and respect for fundamental rights during stops. The conclusion is that, although effective in its tactical actions, ROTAM must integrate its strategies with broader public policies that promote social inclusion and prevention, ensuring a balance between force and citizenship.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 1ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: victorcarvalhomoraes12@gmail.com. Telefone: (62)99403-6199.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Pós Docência e Especialista em Direito Trabalhista. Email: cleber_carvalho09@hotmail.com. Telefone: (62)98435-6250.

Keywords: Drug Trafficking; ROTAM; Military Police; Goiana Metropolises.

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade representa um dos principais desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas, especialmente no Brasil, onde as desigualdades sociais e a complexidade urbana exacerbam a violência. As grandes cidades brasileiras, como Goiânia e sua região metropolitana, caracterizadas por alta densidade populacional e diversidade socioeconômica, tornam-se ambientes propícios para a atuação de organizações criminosas, notadamente em relação ao tráfico de drogas, homicídios e outras formas de violência. Nesse contexto, as instituições de segurança pública atuam tanto na repressão e prevenção de crimes, configurando-se como uma linha de defesa essencial na luta contra a criminalidade.

O tráfico de drogas caracteriza-se como uma questão multifacetada que transcende a mera comercialização de substâncias ilícitas, envolvendo uma rede de atividades criminosas que afetam diretamente a segurança pública e a saúde da população. Este fenômeno é um dos principais motores da violência urbana, alimentando conflitos entre facções, elevando as taxas de homicídios e criando um ambiente de insegurança nas comunidades. Ademais, o narcotráfico apresenta significativas implicações jurídicas, uma vez que implica a violação de diversas normas, incluindo a Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), que estabelece diretrizes para o combate ao tráfico e a proteção dos usuários de substâncias psicoativas.

A ROTAM — Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas, unidade especializada da Polícia Militar do Estado de Goiás, desempenha um papel fundamental no combate ao crime nas áreas urbanas, com ênfase em ações ostensivas em regiões de alta criminalidade, como Goiânia e municípios do Entorno do Distrito Federal. Sua atuação tem como objetivo garantir a segurança da população e coibir práticas delituosas, como homicídios, roubos, sobretudo o tráfico ilícito de drogas. A atuação da ROTAM tem se destacado e se manifestado de forma evidente em operações bem-sucedidas que resultam na prisão de traficantes que utilizam fachadas para disfarçar suas atividades ilícitas, contribuindo de forma significativa para a segurança pública nas metrópoles goianas.

Este estudo é relevante, pois o entendimento e a percepção da dinâmica do tráfico de drogas nas metrópoles do Estado de Goiás e a eficácia das ações da ROTAM são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas eficientes, operacionais e adaptadas à realidade urbana local. Diante disso, uma interpretação analítica da atuação da ROTAM pode fornecer

subsídios valiosos para o aprimoramento das práticas policiais, promovendo uma abordagem que respeite os direitos humanos e fortaleça a relação entre a comunidade e as instituições de segurança. Em um contexto em que a violência e a criminalidade estão em constante transformação, é fundamental que as forças policiais se adaptem e inovem em suas estratégias de atuação.

Diante desse panorama, a pesquisa em questão tem como propósito geral analisar o papel da ROTAM no combate ao tráfico ilícito de drogas e à criminalidade nas regiões metropolitanas goianas, avaliando a efetividade de suas ações na promoção da segurança pública nas áreas onde atua. Para essa finalidade, serão abordados objetivos específicos, como investigar as estratégias operacionais adotadas pela ROTAM, avaliar os resultados de suas ações em relação aos índices de criminalidade, analisar a percepção da comunidade sobre sua presença e examinar a relação entre sua atuação e os direitos humanos.

Nesse sentido, compreender a atuação da ROTAM e seus impactos são fundamentais, o enfoque não se restringe ao reforço das políticas de segurança pública no Estado de Goiás, abrangendo igualmente a promoção de uma sociedade justa e protegida, onde os direitos dos cidadãos sejam respeitados e a confiança nas instituições de segurança seja restaurada, especialmente nas metrópoles goianas, que enfrentam desafios específicos em relação à violência e à criminalidade.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 A ROTAM DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GÓIAS

As Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM) da Polícia Militar do Estado de Goiás foram estabelecidas em 1981, em resposta à crescente incidência de violência urbana e à imprescindibilidade de uma atuação mais eficaz no combate à criminalidade organizada. Inicialmente integrada à Companhia de Policiamento de Choque do 1º Batalhão da PMGO, a ROTAM teve seu início no Quartel da Ajudância Geral, sob o comando do então 1º Tenente QOPM Antônio Marmo (PMGO, 2021).

Inspirada nas práticas da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) da PMESP, a ROTAM goiana promoveu, em 1985, uma visita técnica à corporação paulista, com o intuito de assimilar práticas operacionais avançadas. Deste intercâmbio, surgiu a figura do "ROTAM Comando", encarregada de supervisionar as operações táticas (PMGO, 2021). Em 1989, a Companhia de Choque obteve autonomia e foi reclassificada como Companhia Independente

de Operações Especiais (CIOE), com a ROTAM como seu primeiro pelotão. Em 1991, a CIOE foi elevada à categoria de Batalhão de Choque, resultando na transformação da ROTAM na 1ª Companhia (PMGO, 2021).

A consolidação da doutrina tática da ROTAM ocorreu a partir de 1996, quando o Coronel Luiz Carlos Bucar Rêgo promoveu o envio de policiais aos 1º e 3º Batalhões de Choque da PMESP para capacitação. Essa formação culminou, em 1997, na implementação dos Estágios Doutrinários da PMGO, que padronizaram procedimentos, táticas e condutas operacionais (PMGO, 2021).

Um marco institucional significativo ocorreu em 6 de junho de 2002, com a publicação da Portaria nº 404 PM 033-PM/1, assinada pelo então Comandante-Geral da PMGO, Coronel QOPM Divino Efigênio de Almeida. Esta norma elevou a 1ª Companhia de ROTAM à condição de Unidade Independente e aprovou, por meio da Portaria nº 531-041/02-PM/1, seu Regimento Interno e Doutrinário. No mesmo ano, foi instituído o Curso Operacional de ROTAM (COR), que substituiu os Estágios Doutrinários, proporcionando uma formação mais robusta que abrange táticas de enfrentamento, disciplina física e resistência psicológica (PMGO, 2021).

Em 2016, a ROTAM passou por um processo de modernização estrutural e doutrinária. Segundo Castilho (2016), “a ROTAM se consolidou como unidade essencial de apoio às unidades de área, mantendo eficiência operacional, fidelidade à doutrina e um modelo disciplinar exemplar”. Além disso, o Curso Operacional atingiu sua 16ª edição, sendo reconhecido nacionalmente por formar policiais táticos de 23 estados brasileiros até 2023 (Goiás, 2023).

Desse modo, a trajetória da ROTAM reflete o contínuo processo de evolução de uma força tática especializada, cuja identidade operacional combina eficácia no combate à criminalidade violenta com a observância dos direitos fundamentais. Como enfatiza Minayo (2013), “a missão policial envolve riscos permanentes e exige preparo técnico e emocional rigoroso para garantir a segurança pública sem romper com os princípios do Estado Democrático de Direito”. Assim, a ROTAM permanece comprometida com sua missão, pronta para enfrentar os desafios que surgem, sempre com uma postura firme e respeitosa em relação aos direitos da cidadania.

2.2 O TRÁFICO DE DROGAS NAS MÉTROPOLIS

O tráfico de drogas configura-se como um dos principais fatores da violência urbana nas grandes cidades brasileiras, refletindo desigualdades históricas, exclusão social e a ausência do Estado em territórios vulneráveis. As metrópoles, com suas dinâmicas socioeconômicas complexas, tornam-se o terreno fértil onde o narcotráfico, ao ocupar o vácuo institucional, consolida formas paralelas de poder. Muitas vezes, essas organizações exercem funções típicas do Estado, como mediação de conflitos, distribuição de renda e controle da ordem local. Como aponta Soares (2003), “o tráfico se insere em um contexto de exclusão e desigualdade, onde a ausência do Estado é sentida de maneira aguda”.

Conforme Zaluar (2014) observa, “o tráfico de drogas nas áreas periféricas urbanas não pode ser compreendido apenas como uma atividade ilícita, mas como uma prática social que envolve códigos próprios, vínculos comunitários e formas alternativas de sociabilidade”. Dentro das favelas, o tráfico frequentemente estabelece normas de convivência, impõe uma autoridade informal e exerce controle sobre o território, gerando um ambiente de medo, mas também oferecendo uma forma de proteção aos moradores. Misse (2010) complementa essa visão ao afirmar que “o tráfico não é apenas uma questão de criminalidade, mas uma forma de organização social que se adapta às condições locais”.

O domínio territorial exercido por facções criminosas impõe severas restrições à circulação de pessoas, ao funcionamento de escolas e à prestação de serviços públicos. Cano e Borges (2016) destacam que “as facções operam como governos paralelos, cobrando tributos, aplicando penas e controlando a atividade comercial dentro de seus domínios”, o que evidencia a crise do monopólio estatal da força em áreas urbanas específicas. Essa configuração territorializada da violência compromete o funcionamento das instituições democráticas e contribui para a estigmatização de comunidades inteiras.

Os dados obtidos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) reforçam a gravidade do problema: aproximadamente 77% das vítimas de homicídios no país são jovens entre 15 e 29 anos, predominantemente homens negros e moradores de periferias. A disputa por pontos de venda de drogas figura entre os principais fatores de letalidade nas metrópoles, contribuindo, ainda, para a superlotação do sistema prisional. O relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020) destaca que “a violência letal é um fenômeno que afeta desproporcionalmente os jovens, especialmente aqueles que vivem em condições de vulnerabilidade social”.

Minayo (2019) argumenta que o enfrentamento ao tráfico não pode se restringir à repressão armada: “é preciso reconstruir a presença legítima do Estado nas comunidades, oferecendo políticas públicas efetivas de saúde, educação e trabalho, para romper com o ciclo

da violência”. Nesse contexto, a abordagem policial deve ser articulada com estratégias de inclusão social e urbanização. A presença ostensiva da polícia, sem o devido diálogo com a comunidade, tende a reforçar a desconfiança e exacerbar os conflitos. Segundo o sociólogo Ignácio Cano (2015), “a violência policial muitas vezes se transforma em um novo ciclo de violência, afastando ainda mais a população da confiança nas instituições”.

Feltran (2020), ao analisar a lógica do crime nas periferias, observa que o tráfico frequentemente oferece uma forma de inserção social para jovens que não vislumbram alternativas legítimas de ascensão. O crime, nesse sentido, transforma-se em “um modo de vida”, sustentado por uma economia paralela que movimenta milhões, mas que também impõe altos custos sociais e humanos.

Diante desse cenário, Vasconcelos (2011) afirma que “a falta de oportunidades e a exclusão social criam um terreno fértil para a adesão ao tráfico, que se apresenta como uma das poucas opções de mobilidade” e destaca que “essa realidade social é alimentada por políticas públicas ineficazes que não conseguem oferecer alternativas viáveis à população em situação de vulnerabilidade”. Como conclui Zalar (2014), “enfrentar o tráfico de drogas requer uma abordagem integrada que considere as especificidades locais e busque a inclusão social como um caminho para a transformação”.

2.3 AÇÃO ESPECIALIZADA DA ROTAM NO CONTROLE DO TRÁFICO DE DROGAS

A atuação da ROTAM no combate ao tráfico de drogas constitui um dos pilares da repressão qualificada à criminalidade violenta nas metrópoles, especialmente nos grandes centros urbanos do Estado de Goiás. A doutrina operacional da ROTAM se caracteriza por ações táticas ágeis, inteligência policial e uma presença ostensiva em áreas de maior vulnerabilidade, onde o Estado frequentemente enfrenta dificuldades em estabelecer controle territorial. Como afirma o especialista em segurança pública, Lima (2020), a eficiência no combate ao tráfico de drogas requer uma atuação coordenada e bem estruturada das forças de segurança, com foco na desarticulação de redes criminosas.

Desde sua criação, a ROTAM têm sido empregados em ações de enfrentamento direto ao tráfico de drogas, particularmente em regiões marcadas pela presença de facções criminosas, pontos de venda de entorpecentes e conflitos armados. Segundo o Comando da PMGO (2021), o desenvolvimento de estratégias baseadas em inteligência policial tem possibilitado à ROTAM não apenas realizar prisões e apreensões, mas também desarticular redes criminosas complexas, localizadas em áreas de difícil acesso ou com alto grau de hostilidade à presença

estatal. Nesta esteira Soares (2003), destaca que o combate ao tráfico exige uma resposta integrada e bem planejada, que vá além da simples repressão.

As operações da ROTAM ocorrem, muitas vezes, em ambientes urbanos densamente povoados, exigindo preparo técnico e doutrinário rigoroso. A especialização de seus agentes passa pela formação no Curso Operacional de ROTAM (COR), instituído em 2002, que abrange técnicas de patrulhamento tático, abordagem em áreas conflagradas, identificação de redes de tráfico e respeito aos direitos fundamentais (PMGO, 2021). Como enfatiza Feltran (2020), o confronto com o tráfico exige da polícia uma atuação técnica, firme e proporcional, que considere “a complexidade das relações sociais estabelecidas entre crime, território e comunidade”.

A efetividade da ROTAM no combate ao narcotráfico também depende da integração com outras corporações da segurança pública, como por exemplo, conta com o apoio do serviço de inteligência, com os batalhões territoriais e os grupos especializados em repressão ao tráfico. Essa articulação permite a identificação de rotas de distribuição, líderes do tráfico, locais de armazenamento e lavagem de dinheiro oriundo da atividade ilícita. Cano e Borges (2016) afirmam que “o policiamento ostensivo especializado cumpre papel central na repressão ao tráfico, sobretudo quando orientado por dados, inteligência e protocolos que reduzam riscos à população civil”. Nesse sentido, a colaboração interinstitucional é essencial para potencializar as ações da ROTAM.

No entanto, a presença intensificada da ROTAM em comunidades vulneráveis deve ser acompanhada por critérios técnicos e por uma abordagem proporcional, que respeite os direitos humanos e evite a estigmatização de territórios já marcados pela exclusão. Minayo (2019) alerta que “a militarização excessiva da segurança pública, sem articulação com políticas sociais e preventivas, pode reproduzir a violência institucional e agravar as tensões entre o Estado e a sociedade”. Nessa perspectiva Paiva (2015) complementa essa visão ao afirmar que “é fundamental que as ações de segurança pública sejam acompanhadas de políticas de inclusão social, para que possamos romper com o ciclo da violência”.

Nessa senda, a ação especializada da ROTAM no controle do tráfico ilícito de drogas deve ser compreendida como parte de uma estratégia mais ampla de segurança pública, que combine repressão qualificada, inteligência tática, controle do uso da força e integração com políticas de inclusão. A eficácia da ROTAM não reside apenas em sua capacidade de intervenção rápida e ostensiva, mas na sua inserção estratégica em um modelo de segurança pública democrático, eficiente e comprometido com a ordem e a cidadania. Portando Zaluar (2014), argumenta que enfrentar o tráfico de drogas requer uma abordagem integrada que leve

em conta as especificidades locais e busque a inclusão social como um caminho para a transformação.

3 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, com características exploratórias e descritivas, visando compreender o papel da ROTAM no combate ao tráfico de drogas e à criminalidade nas metrópoles do Estado de Goiás, especialmente em Goiânia e região metropolitana. A escolha pela abordagem qualitativa se justifica pela imprescindibilidade de uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas sociais e institucionais envolvidas, permitindo explorar nuances que os dados quantitativos muitas vezes não capturam. Segundo Minayo (2019), “a pesquisa qualitativa é fundamental para interpretar a complexidade das relações sociais, possibilitando uma compreensão mais rica e contextualizada”.

A primeira etapa envolve estabelecer claramente a questão de pesquisa, que neste caso é: “Qual é o papel da ROTAM no combate ao tráfico de drogas nas metrópoles goianas e quais os impactos de sua atuação na segurança pública?” A revisão da literatura é fundamental para embasar teoricamente o estudo. Serão analisados livros, artigos científicos, leis, relatos oficiais da segurança pública e estatísticas relacionadas à atuação da ROTAM e ao tráfico ilícito de drogas no Estado de Goiás. Segundo Silva e Menezes (2018), “uma revisão sistemática da literatura permite identificar lacunas no conhecimento e fundamentar a pesquisa em teorias e dados existentes”.

As informações foram selecionadas por intermédio de uma combinação de fontes documentais e bibliográficas, incluindo livros e artigos científicos relacionados à atuação das forças policiais e tráfico ilícito de drogas, além de relatos oficiais de documentos e relatórios da Polícia Militar do Estado de Goiás e demais órgãos de segurança pública, que fornecem informações sobre operações da ROTAM e suas consequências. Também foram utilizados dados estatísticos disponíveis em anuários de segurança pública e estudos acadêmicos científicos que analisam a criminalidade e a eficiência das operações policiais em Goiânia e nas cidades do Entorno.

A análise dos dados será realizada por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando técnicas de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2016), “a análise de conteúdo é uma técnica que permite a interpretação de informações qualitativas, possibilitando a identificação de padrões e significados subjacentes”. Essa etapa será crucial para entender como a ROTAM

opera nas metrópoles goianas e os impactos de suas ações na comunidade e na segurança pública. Após a análise, os resultados serão interpretados à luz da literatura revisada, permitindo uma discussão crítica sobre a eficácia e os desafios da atuação da ROTAM no combate ao tráfico de drogas.

Por fim, o estudo buscará apresentar conclusões que sintetizem os achados da pesquisa, bem como recomendações para a atuação da ROTAM e políticas públicas relacionadas à segurança em Goiás. A metodologia proposta visa garantir uma compreensão abrangente e contextualizada do papel da ROTAM na segurança pública regional, reconhecendo a complexidade do fenômeno do tráfico de drogas e as interações sociais que o cercam. Como enfatizam Denzin e Lincoln (2011), “a pesquisa qualitativa é um caminho para explorar a realidade social e suas dinâmicas, permitindo que vozes diversas sejam ouvidas e compreendidas”.

4 DISCUSSÕES E RESULTADOS

4.1 AVALIAÇÕES DA EFETIVIDADE OPERACIONAL DA ROTAM NO COMBATE AO TRÁFICO

As Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM), unidade especializada da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), desempenham papel estratégico no enfrentamento ao tráfico de drogas em áreas urbanas marcadas por elevada vulnerabilidade social e forte incidência criminal. Sua atuação consolidou-se como referência na implementação de políticas públicas de segurança voltadas ao combate ao crime organizado, especialmente em contextos de alta complexidade operacional.

Dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO) ao longo de 2025 evidenciam avanços significativos na produtividade policial e na legitimidade institucional da ROTAM. Embora os números sejam agregados à PMGO como um todo, especialistas reconhecem que unidades táticas de elite, como a ROTAM, estão diretamente envolvidas nas ações mais sensíveis e de maior risco.

Tabela 1 - Indicadores e Resultados da ROTAM (2024–2025)

Categoria	Indicador / Resultado
Abordagens policiais	1.726.690 abordagens realizadas em 2024 (↑ 23% em relação a

	2023)
Apreensão de armas	3.561 armas de fogo retiradas de circulação
Apreensão de drogas	23 toneladas de entorpecentes apreendidas em 2024
Quadrilhas desarticuladas	95 organizações criminosas desmanteladas
Confiança da população	97,8% dos moradores de Goiânia confiam na ROTAM
Sensação de segurança	98,1% afirmam sentir-se mais seguros com a presença da ROTAM
Curso Operacional (2025)	22ª edição, com agentes de 21 estados; temas: crise, direitos humanos, inteligência
Operação Brasil Central	4 toneladas de drogas, 32 armas de fogo, 147 prisões
Divisas	
Ação conjunta com CPE	9,3 kg de drogas, 2 armas de fogo, 5 prisões
Média de detenções diárias	4 prisões por dia
Operação com Polícia Federal	1 tonelada de cocaína, veículos e aeronaves apreendidos
Operação com PRF	200 kg de drogas interceptados em carga rodoviária

Fonte: Dados coletados e elaborados pelo próprio autor (2025).

Em 2024, foram realizadas 1.726.690 abordagens (crescimento de 23% em relação ao ano anterior), com apreensão de 3.561 armas de fogo, retirada de 23 toneladas de entorpecentes do mercado ilícito e desarticulação de 95 quadrilhas criminosas (Governo de Goiás, 2025a). A confiança da população na ROTAM também se destaca como indicador de legitimidade.

Uma pesquisa realizada em novembro de 2024 com 821 moradores de Goiânia revelou que 97,8% dos entrevistados confiam na atuação da unidade, enquanto 98,1% afirmaram sentir-se mais seguros com sua presença (Mais Goiás, 2024). Esses dados reforçam a percepção pública de segurança e integridade institucional, elementos fundamentais para a consolidação da legitimidade policial. Como apontam Oliveira Júnior (2011) e Zanetic (2017), a confiança pública nas instituições policiais está diretamente associada à combinação entre eficácia operacional e respeito à legalidade.

Em junho de 2025, teve início o 22º Curso Operacional da ROTAM, reunindo agentes da PMGO e representantes de 21 estados da federação. A formação aborda temas como gerenciamento de crise, direitos humanos, uso proporcional da força e inteligência policial, com previsão de encerramento em setembro do mesmo ano (Governo de Goiás, 2025b). A

qualificação técnica contínua dos integrantes da unidade é um dos pilares que sustentam sua eficácia operacional e aderência aos preceitos legais e constitucionais.

A atuação da ROTAM no Entorno do Distrito Federal, especialmente nos municípios de Luziânia, Novo Gama, Valparaíso, Cidade Ocidental e Cristalina, tem se mostrado decisiva na repressão a crimes como tráfico de drogas, roubos qualificados e homicídios. Nessas localidades, a presença da unidade representa não apenas uma resposta imediata à violência, mas também um esforço de estabilização territorial e reconstrução da ordem pública (Jornal Opção, 2025).

Operações emblemáticas ilustram o alcance das ações táticas. Em maio de 2025, a Operação Brasil Central Divisas resultou na apreensão de cerca de quatro toneladas de drogas, 32 armas de fogo e 147 prisões (SSP-GO, 2025a). Já em ação conjunta com a Companhia de Policiamento Especializado (CPE), foram retiradas das ruas duas armas de fogo e aproximadamente 9,3 kg de entorpecentes, além da prisão de cinco suspeitos. Estima-se que a ROTAM mantenha uma média constante de quatro detenções diárias, evidenciando a regularidade e o impacto de sua atuação.

Mais do que números, os resultados refletem uma abordagem estratégica baseada em inteligência policial, identificação de núcleos operacionais do tráfico e articulação interinstitucional. Em abril de 2025, uma operação integrada com a Polícia Federal resultou na apreensão de uma tonelada de cocaína, além de veículos e aeronaves utilizados por organizações criminosas transnacionais (Brasil, 2025a). Em junho, parceria com a Polícia Rodoviária Federal interceptou mais de 200 quilos de drogas ocultos em carga rodoviária (Brasil, 2025b), demonstrando a capacidade da ROTAM de atingir alvos de alta envergadura.

A doutrina da unidade privilegia a repressão qualificada, voltada à desarticulação sistemática de estruturas criminosas. Como demonstrado por Oliveira Júnior (2011), a eficácia no combate ao tráfico de drogas exige atuação técnica e coordenada, com foco na desorganização de redes logísticas e estruturas financeiras do crime organizado. Sob essa perspectiva, as operações policiais voltadas ao combate ao tráfico devem ser compreendidas como parte de uma estratégia estatal de enfrentamento à criminalidade complexa. Conforme Zanetic (2017), tais ações reforçam o papel do Estado em áreas de disputa territorial, enfraquecendo a resiliência das redes criminosas e ampliando a confiança da população nas instituições.

A ROTAM, portanto, se apresenta como agente de transformação no contexto urbano, conjugando repressão qualificada com inteligência territorial. Ao articular tecnologia, informação e cooperação federativa, a unidade não apenas cumpre seu papel constitucional de

garantia da ordem pública, como também contribui para a reconstrução de espaços sociais vulnerabilizados. Sua atuação representa um modelo de eficiência operacional alinhado aos valores republicanos, à legalidade democrática e ao enfrentamento estruturado de um dos delitos mais complexos e desafiadores do sistema penal brasileiro: o tráfico de drogas.

4.2 LIMITES DA ATUAÇÃO E DESAFIOS ÉTICO-SOCIAIS

A atuação da ROTAM enquanto força policial especializada no enfrentamento à criminalidade urbana, especialmente ao tráfico de drogas, deve ser analisada sob a perspectiva dos direitos humanos, conforme os princípios constitucionais que regem o Estado Democrático de Direito. Nesse entendimento a Constituição Federal de 1988 estabelece como fundamentos da República a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e a prevalência dos direitos humanos (art. 4º, II), além de garantir direitos fundamentais como o direito à vida, à integridade física e moral, à presunção de inocência e à vedação à tortura e ao tratamento cruel, desumano ou degradante. Nesse sentido, a atuação policial deve observar os princípios da legalidade, proporcionalidade e razoabilidade no uso da força.

Embora reconhecida por sua eficácia tática, a ROTAM enfrenta críticas quanto à sua atuação em áreas periféricas, onde a presença ostensiva e militarizada tende a reforçar desigualdades estruturais e práticas discriminatórias. Esse padrão se insere em uma lógica mais ampla de militarização da segurança pública, também observada em experiências como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro.

Estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e relatórios da Comissão Nacional da Verdade apontam para práticas recorrentes de abordagens violentas, seletividade penal e baixa responsabilização por abusos cometidos por agentes de segurança. A criminalização da pobreza e da juventude negra, frequentemente associada à atuação ostensiva da ROTAM, evidencia um padrão de intervenção que compromete os princípios de justiça social e equidade.

Apesar do protagonismo da ROTAM no combate ao tráfico, sua atuação impõe limites éticos e jurídicos que exigem análise crítica e constante. Estudos sobre policiamento ostensivo ressaltam que ele se apoia em concepções simbólicas de “suspeição” e atua com base em perfis estigmatizantes, o que pode legitimar abordagens injustificadas e ampliar a invisibilidade de populações periféricas (Fernandes, 1989; Batitucci, 2010).

A militarização da segurança pública no contexto brasileiro, inclusive nas UPPs, exemplifica como estratégias ostensivas podem reduzir indicadores criminais localmente, mas também aprofundar violações de direitos humanos, estigmatização comunitária e

criminalização da pobreza (Rosalux, 2020; Comissão Nacional da Verdade, 2014). Políticas baseadas em ações espetaculares geram efeitos simbólicos imediatos, mas tendem a minar a confiança pública e a legitimidade institucional a médio e longo prazo, especialmente quando não acompanhadas de mecanismos de controle e responsabilização (Adorno, 1993; Soares, 2022).

Embora a atuação da ROTAM represente um avanço no combate ao tráfico de drogas, sua operacionalização encontra limites jurídicos e ético-sociais que exigem constante reflexão. A letalidade policial, o uso excessivo da força e as denúncias de abusos durante abordagens em regiões periféricas são aspectos frequentemente apontados por organismos de direitos humanos e pela Defensoria Pública. De acordo com Cano e Borges (2020), a eficácia de unidades táticas deve ser analisada à luz do respeito às garantias fundamentais, pois a violação de direitos mina a legitimidade institucional e pode agravar a tensão entre Estado e sociedade.

A operacionalização de ações ostensivas exige da ROTAM um equilíbrio entre a repressão eficaz e a preservação da legalidade. O uso da força letal, mesmo quando necessário, deve ser proporcional e justificado, conforme preceituam os princípios internacionais de direitos humanos. Segundo Prudente (2024), a militarização da segurança pública, especialmente visível nas operações policiais em favelas e periferias urbanas, tem sido marcada por uma lógica de guerra, onde o combate ao crime é tratado como um conflito militar. Essa abordagem legitima a violência policial e reforça estigmas contra populações vulneráveis.

Outro desafio relevante está no déficit de controle externo e na precariedade dos mecanismos de responsabilização institucional. A ausência de apuração eficaz de abusos policiais, aliada à morosidade processual e à naturalização da violência institucional, compromete a legitimidade da atuação das forças especiais. Segundo a Comissão Nacional da Verdade (2014), parte significativa das denúncias de letalidade policial não resulta em sanções concretas, o que reforça a cultura da impunidade.

Sobretudo, há desafios institucionais relacionados à formação continuada dos agentes, ao controle externo das ações policiais e à transparência dos dados operacionais. A ausência de mecanismos robustos de fiscalização e a morosidade em processos de responsabilização por excessos contribuem para a sensação de impunidade e desconfiança por parte da população. O desafio ético está em consolidar uma doutrina de segurança pública que concilie eficiência operacional com a construção de uma cultura de direitos, em que a ação policial seja instrumento de proteção e não de opressão, portanto, o uso da força policial deve respeitar os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, sendo aplicado apenas quando estritamente indispensável. A ação policial, nesse contexto, deve ser planejada para alcançar

seus objetivos sem causar danos desnecessários, garantindo a proteção dos direitos humanos (Monteiro Junior, 2023).

Diante desses desafios, consolidar uma prática policial legítima envolve mais do que resultados operacionais. É necessário garantir que esses resultados estejam em consonância com os direitos fundamentais e com os princípios democráticos do Estado de Direito. Isso exige uma formação continuada em direitos humanos, maior transparência institucional, fortalecimento do controle externo e uma mudança no paradigma de segurança pública de uma lógica repressiva e militarizada para uma abordagem cidadã, preventiva e inclusiva.

5 CONCLUSÃO

A ROTAM desempenha papel significativo no enfrentamento ao tráfico de drogas em áreas urbanas de Goiás, refletindo o esforço contínuo do Estado em lidar com uma das modalidades mais complexas da criminalidade atual. A presença dessa unidade especializada em regiões socialmente vulneráveis evidencia a tentativa de restaurar a ordem pública por meio de operações táticas e visibilidade ostensiva. Contudo, é fundamental compreender que o tráfico de drogas transcende a esfera da segurança, envolvendo fatores sociais, econômicos e políticos que demandam respostas integradas e multidisciplinares.

Os resultados obtidos pela ROTAM, como apreensões de drogas, armas e prisões de indivíduos vinculados ao crime organizado, demonstram a eficácia operacional da unidade. A análise desses dados indica que suas ações contribuem para a redução de indicadores criminais e promovem maior sensação de segurança em determinadas localidades. No entanto, esses resultados não podem ser considerados isoladamente, pois a repressão, por si só, não soluciona questões estruturais que alimentam o tráfico, como desigualdade social, desemprego e insuficiência de políticas públicas consistentes.

Outro aspecto relevante é a necessidade de equilibrar a eficiência das ações policiais com a observância aos direitos fundamentais. Atuando diretamente em situações de alto risco, a ROTAM deve garantir que suas intervenções sigam princípios de legalidade, ética e transparência. A confiança da população nas forças de segurança está intimamente ligada à conduta dos agentes e à forma como as abordagens são realizadas. O emprego desproporcional da força ou práticas abusivas pode comprometer a legitimidade institucional e gerar efeitos contrários aos objetivos pretendidos.

Além disso, destaca-se a importância de articular a atuação da ROTAM com políticas públicas voltadas à prevenção da criminalidade. O combate ao tráfico deve ser complementado

por iniciativas sociais que promovam inclusão, educação, cultura e oportunidades para jovens em situação de risco. A segurança pública não deve se limitar à contenção da criminalidade, mas também à promoção de direitos e à garantia de cidadania. Dessa forma, a ROTAM pode funcionar como agente de transformação social, desde que inserida em uma estratégia ampla e humanizada.

Portanto, conclui-se que a ROTAM exerce função estratégica na segurança pública em Goiás, sobretudo no enfrentamento ao tráfico de drogas. Seus resultados operacionais são relevantes, mas devem ser continuamente aprimorados e compreendidos dentro de uma abordagem multidisciplinar. Somente por meio da integração entre repressão qualificada e políticas sociais será possível construir uma sociedade mais segura, justa e resiliente, em que o combate ao crime esteja alinhado à proteção dos direitos e à promoção da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **Criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático**. Bib. Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, n. ja/ju 1993, p. 3-24.. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Adorno_S_860150_CriminalidadeUrbanaViolentaNoBrasil.pdf. Acessado em 27 de junho de 2025.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.
- BATITUCCI, Eugenio Carlos. **Criminologia crítica: uma introdução**. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.
- BRASIL. Polícia Federal. **PF em ação conjunta com a PMGO apreende uma tonelada de drogas em Goiás**. 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/04/pf-em-acao-conjunta-com-a-pmgo-apreende-uma-tonelada-de-drogas-em-goias>. Acessado em 27 de junho de 2025.
- BRASIL. Polícia Rodoviária Federal. **Ação integrada entre PRF e PMGO apreende mais de 200 kg de drogas na cidade de Goiás**. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/goias/2025/junho/acao-integrada-entre-prf-e-pmgo-apreende-mais-de-200-kg-de-drogas-na-cidade-de-goias>. Acessado em 27 de junho de 2025.
- CASTILHO, Newton Nery de. **ROTAM e o avanço operacional e administrativo em 2016**. Diário da Manhã, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://www.dm.com.br/opiniao/rotam-e-o-avanco-operacional-e-administrativo-em-2016/>. Acessado em 27 de junho de 2025.
- CANO, Ignacio; BORGES, Danielle. **Letalidade da ação policial no Brasil: uma análise do problema**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016. Disponível em: <https://br.boell.org>. Acessado em 27 de junho de 2024.
- CANO, Ignacio; BORGES, Danielle. **Policamento de proximidade e direitos humanos: desafios para a segurança pública no Brasil**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 90–107, jan./mar. 2020.
- COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório final**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume_1_digital.pdf. Acessado em 27 de junho de 2025.
- DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **The SAGE Handbook of Qualitative Research**. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2011.
- DIAS, Eduardo da Silva; OLIVEIRA, Renata Rocha. **Formação policial e os desafios da atuação tática especializada**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 14, n. 3, p. 86–102, 2020.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. **O bom bandido: a vida de um jovem entre a favela, o tráfico e os tribunais**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

FERNANDES, Ronaldo Costa. **Estratégias de combate à violência urbana**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acessado em 27 de junho de 2025.

GOIÁS. **ROTAM conclui formação de 45 novos policiais**. 2023. Disponível em: <https://goias.gov.br/rotam-conclui-formacao-de-45-novos-policiais/>. Acessado em 27 de junho de 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. **Secretaria de Segurança Pública. Balanço Operacional da PMGO – 2024**. Goiânia: SSP-GO, 2025. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br>. Acessado em 27 de junho de 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. **Polícia Militar do Estado de Goiás. 22º Curso Operacional da ROTAM**. Goiânia: PMGO, 2025. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/rotam>. Acessado em 27 de junho de 2025.

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Atlas da violência 2020: conjuntura da violência letal no Brasil. Brasília: Ipea, 2020. 91 p. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acessado em 27 de junho de 2025.

JORNAL OPÇÃO. **ROTAM intensifica ações no Entorno do Distrito Federal**. Goiânia: Jornal Opção, 2025. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/rotam-entorno-df>. Acessado em 27 de junho de 2025.

LIMA, Renato Sérgio de. **A segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acessado em 27 de junho de 2025.

MAIS GOIÁS. **Pesquisa revela alto índice de confiança da população na ROTAM**. Goiânia: Mais Goiás, 2024. Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br/noticias/rotam-confianca-populacao>. Acessado em 27 de junho de 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ADORNO, Sérgio. **Risco e (in)segurança na missão policial**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, n. 3, p. 585–593, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000300002>. Acessado em 27 de junho de 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência urbana, drogas e vulnerabilidade social: desafios para a saúde pública**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 24, n. 12, p. 4551–4558, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182412.26672019>. Acessado em 27 de junho de 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2019

MISSE, Michel. **Crime e castigo nas sociedades modernas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

MONTEIRO JUNIOR, Gerson de Jesus. **O uso da força policial em relação aos direitos humanos**. Ministério da Justiça, 2023. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5662/1/O%20Uso%20da%20For%C3%A7a%20Policial%20em%20Rela%C3%A7%C3%A3o%20aos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acessado em 27 de junho de 2025.

OLIVEIRA, Rodrigo Ghiringhelli de. **Policimento ostensivo e democracia: desafios e limites na atuação das forças de segurança pública**. Revista de Sociologia e Política, v. 27, n. 71, p. 10–27, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-987319277102>. Acessado em 27 de junho de 2025.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir. **Dá para confiar nas polícias? Confiança e percepção social da polícia no Brasil**. Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 6–22, 2011. DOI: 10.31060/rbsp.2011.v5.n2.94. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/94>. . Acessado em 27 de junho de 2025.

PAIVA, Vera. **Políticas de Inclusão Social e Segurança Pública**. In: Cadernos de Segurança Pública, v. 10, n. 2, p. 75-90. 2015.

PMGO. **Polícia Militar do Estado de Goiás**. Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana – ROTAM. 2021. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/rondas-ostensivas-taticas-metropolitana-rotam/>. Acessado em 27 de junho de 2025.

PRUDENTE, Neemias. **A criminalização da pobreza no Brasil: reflexões a partir da obra “Punir os pobres” de Loïc Wacquant**. Jusbrasil, 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-criminalizacao-da-pobreza-no-brasil-reflexoes-a-partir-da-obra-punir-os-pobres-de-loic-wacquant/2738029839>. Acessado em 27 de junho de 2025.

ROSALUX – Fundação Rosa Luxemburgo. **Militarização da vida e do espaço urbano**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2020. Disponível em: <https://rosalux.org.br/militarizacao-das-favelas-e-ascensao-das-milicias>. Acessado em 27 de junho de 2025.

SOARES, Luiz Eduardo. **Novas políticas de segurança pública**. Estudos Avançados, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 47, p. 75–96, 2003. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/9903>. Acessado em 27 de junho de 2025.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. São Paulo: Boitempo, 2022.

SILVA, João; MENEZES, Ana. **Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Ney Ribeiro da; BERNARDES, Telma Lúcia. **A Polícia Militar na repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins**. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, [s.l.], v. 1, n. 1, artigo 19, dez. 2008. DOI: 10.29377/rebsp.v1i1.19. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/19>. Acessado em 27 de junho de 2025.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. **A sociologia da violência em São Paulo: a formação de um campo em meio à fragmentação de uma intelligentsia na transição democrática**. Contemporânea, n. 1, p. 147–178, jan./jun. 2011. Disponível em:

file:///C:/Users/Usuario/Downloads/rosangela,+Gerente+da+revista,+artigo+vasconcelos-contemporanea1.pdf. Acessado em 27 de junho de 2025.

ZALUAR, Alba. **Terror e democracia no Brasil**. São Paulo: Editora UFMG, 2014.

ZANETIC, Andre. **Ação Institucional, Confiança na Polícia e Legitimidade em São Paulo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1–20, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/xSWymqKsjzG3Drb6DhCkqvK/>. Acessado em 27 de junho de 2025.